

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU	 Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023 - EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES	

A **Prefeitura Municipal de MOGI GUAÇU/SP**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Reabertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 1/2023**, vem, por meio do presente Edital:

1 - INFORMAR que não houve interposição de recursos ao Edital de Reabertura de Inscrições.

2 - DIVULGAR a relação dos candidatos previamente inscritos, que tiveram suas inscrições confirmadas mediante cadastramento efetuado na forma do item 2.2. do Edital de Reabertura do Concurso Público Nº 01-2023, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL**.

3 - DIVULGAR a relação dos candidatos com deficiência previamente inscritos, que tiveram suas inscrições confirmadas mediante cadastramento efetuado na forma do item 2.2. do Edital de Reabertura do Concurso Público Nº 01-2023, conforme o **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**.

4 - DIVULGAR a relação dos candidatos pretos e pardos previamente inscritos, que tiveram suas inscrições confirmadas mediante cadastramento efetuado na forma do item 2.2. do Edital de Reabertura do Concurso Público Nº 01-2023, conforme o **ANEXO III – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – PRETOS OU PARDOS**.

5 - DIVULGAR a relação dos candidatos previamente inscritos, que não efetuaram o cadastramento na forma do item 2.2. do Edital de Reabertura do Concurso Público Nº 01-2023, conforme o **ANEXO IV – INSCRIÇÕES SEM CADASTRAMENTO**. Estes candidatos terão sua participação no Concurso Público condicionada ao preenchimento da ficha cadastral no dia da realização das provas, na forma do item 2.9 do Edital, devendo comparecer ao local designado no Edital de Convocação munidos dos documentos de identificação de que trata o item 8.4 do Edital.

6 - DIVULGAR a relação dos candidatos que tiveram inscrição indeferida, por não terem sido anteriormente inscritos no Concurso Público Nº 01-2013 ou, sendo previamente inscrito, terem efetuado, por ocasião do cadastramento, opção por cargo diverso àquele referente à sua inscrição prévia, conforme o **ANEXO V – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.

7 - ESTABELECE os dias **18 e 20 de NOVEMBRO de 2025** para a interposição de recursos administrativos ao indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do site www.publicconsult.com.br na forma estabelecida no **item 11.2** do Edital de Abertura de Inscrições, devendo ser juntada documentação comprobatória de inscrição anterior, e enviado para o e-mail suporte@publicconsult.com.br.

Mogi Guaçu, 17 de novembro de 2025.

KELLY CRISTINA CAMIOTTI CAVALHEIRO

Presidente da Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos